



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Procuradoria Geral de Justiça
Núcleo de Apoio à Gestão de Tecnologia e Inovação
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação

**REGULAMENTO GERAL PARA USO DE COMPUTADORES E INFORMAÇÕES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – MPPE**

Este documento leva em consideração o uso apropriado dos recursos de computação e redes de comunicação, bem como, das informações manipuladas por estes meios, visando a proteção e a privacidade efetiva aos usuários destes recursos no MPPE. Abaixo relacionamos as regras básicas - Resumo para o uso de computadores, redes de comunicação e informações do MPPE, o solicitante concorda em seguir a Instrução Normativa - IN PGJ 003/2010 publicada em 29 de setembro de 2010 e a Lei nº 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, disponíveis na intranet da instituição que deve ser solicitada e fornecida pela chefia do setor.

Princípio básico: O uso de computadores e redes de comunicação, simplesmente denominada redes, deve estar relacionado ao trabalho autorizado, à pesquisa independente, ao acesso e à disseminação de informações de interesse do MPPE, e ao trabalho de suas Unidades Organizacionais.

Autorização de uso: Autoriza-se o uso dos recursos de computação e de redes pertencentes ao MPPE ou operados pelo mesmo, para fins de armazenamento de arquivos, consultas, acesso a Sistemas de Informações, navegação na INTERNET e INTRANET, prestação de serviços e outras atividades que estiverem de acordo com os regulamentos desta instituição.

Acesso a informações: Nenhum usuário pode ter acesso, copiar, alterar ou remover informações ou arquivos de terceiros sem autorização prévia e explícita, ressalvados casos especiais protegidos por lei ou regulamento.

O uso de Sistemas de Informação: O usuário é responsável pela segurança e integridade das informações do MPPE armazenadas nos computadores e Sistemas de Informação sob sua responsabilidade.

Proibição de compartilhamento de conta de acesso à rede: O usuário é inteiramente responsável pelo uso de sua conta de acesso à rede, senha e outros tipos de autorização, que são de uso individual e intransferível, e não podem ser compartilhadas com terceiros. Contas de acesso à rede devem ser individuais e não-compartilhadas, salvo em situações especiais que a Unidade Organizacional julgar necessárias, e dentro de prazos curtos e pré-determinados.

Obrigatoriedade do uso de senhas seguras: O usuário é responsável pela manutenção de senhas seguras, devendo seguir normas e procedimentos padronizados e divulgados publicamente pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do MPPE. O usuário é totalmente responsável por ações indevidas que venham a ser efetuadas a partir de sua conta de acesso à rede, caso alguém obtenha o acesso à sua conta devido à não utilização de senhas seguras.

Uso dos recursos do MPPE em atividades particulares: Computadores, redes e outros serviços de informática, bem como as informações obtidas por eles, *não podem* ser usados para trabalhos particulares, ou em benefício de organizações que não tenham relação com o MPPE e em acordo com o **Princípio básico** apresentado neste documento.

Conhecimento e concordância deste regulamento: Todo funcionário ao se cadastrar como usuário de recursos de informática do MPPE, deve preencher e assinar um termo de compromisso, pelo qual manifesta conhecimento e concordância, comprometendo-se a respeitar este regulamento, assumindo as consequências administrativas, cíveis e penais decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito às normas de uso de contas de acesso.



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Procuradoria Geral de Justiça
Núcleo de Apoio à Gestão de Tecnologia e Inovação
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação

Termo de Responsabilidade Primeiro Acesso

Ficha para cadastro inicial e para mudança de vínculo, para uso de recursos computacionais, acesso à rede de computadores e acesso a sistemas do Ministério Público de Pernambuco, mediante autorização do membro ou servidor responsável pela unidade de lotação, e observada a normativa interna vigente.

Nome Completo: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Localidade: _____

Responsável pela Unidade: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ser responsável pela conta acima solicitada sendo conhecedor(a) das determinações contidas no Regulamento Geral para uso de Computadores e Informações do Ministério Público de Pernambuco - MPPE acima e na INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ No. 003/2010 que estabelece o regulamento geral para uso e administração de recursos computacionais e informações no âmbito do MPPE. Comprometo-me a respeitar as normas do MPPE relativas ao assunto, bem como as Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), assumindo as consequências administrativas, cíveis e penais decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito às normas de uso de contas de acesso à rede. Comprometo-me, ainda, a comunicar meu desligamento do MPPE, a qualquer título, para regularização da conta.

COMPLEMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA TERCEIRIZADOS

Me comprometo, ainda, a me abster de desempenhar quaisquer atribuições não contempladas pela função para a qual fui admitido/a, pela empresa terceirizada contratada pelo MPPE, restringindo-me a utilizar o login e senha nos sistemas para os quais me for dado acesso, mediante autorização do responsável pela unidade organizacional, às referidas atribuições. Me comprometo, por fim, a me abster de compartilhar informações e dados a que tenha acesso em virtude do desempenho dessas funções, sem autorização direta da minha do responsável pela unidade organizacional.

Por ser verdade, firmo o presente.

Recife, ____/____/____ Assinatura: _____



TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - TCMS

Eu, _____ ,
matrícula _____ , cargo _____ ,
designado(a) para atuar como _____

do **Ministério Público de Pernambuco (MPPE)**, comprometo-me, em virtude do cargo que ocupo e das responsabilidades inerentes a ele, a proteger os dados pessoais obtidos, garantindo sua segurança, confidencialidade e uso adequado e manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos confidenciais a que tiver acesso no exercício de minhas funções, em cumprimento à **Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao disposto na Resolução nº 281/2023, do CNMP.**

Firmo o presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, declarando que:

1. Manterei absoluto sigilo sobre todos os dados pessoais, documentos, materiais, técnicas, processos, métodos, segredos de negócio, informações financeiras e de segurança, estratégias, projetos, planos e quaisquer outros dados, tanto tangíveis quanto intangíveis, verbais ou escritos, em qualquer formato, incluindo, mas não se limitando a fotos, gravações de áudios e vídeos, aos quais tiver acesso, conhecimento ou que me forem confiados;
2. Utilizarei os referidos dados exclusivamente para o desempenho de minhas funções na Instituição, sendo vedada qualquer outra finalidade;
3. Não reproduzirei, divulgarei, utilizarei ou transmitirei, por qualquer meio, a terceiros quaisquer dados, sem a prévia e expressa autorização do MPPE;
4. Manterei, sob minha guarda e responsabilidade, todos os documentos, materiais e dados, adotando todas as medidas de segurança necessárias para evitar sua perda, extravio, acesso indevido ou divulgação não autorizada;
5. Devolverei ao MPPE, ao término de meu contrato ou desligamento, todos os dados aos quais tiver acesso, incluindo cópias, reproduções e quaisquer outros registros;
6. Entendo que a obrigação de sigilo e confidencialidade se estende para além do período em que estiver exercendo minhas funções, permanecendo válida após o término do meu vínculo institucional;
7. Reconheço que a violação deste compromisso acarretará medidas disciplinares e legais cabíveis, incluindo as responsabilidades civil, criminal e administrativa;
8. Declaro que estou ciente das normas e políticas internas do MPPE relativas à segurança da informação e proteção de dados, e que me comprometo a cumpri-las integralmente;
9. Comunicarei imediatamente ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do MPPE, preferencialmente por meio eletrônico, encarregado.lgpd@mppe.mp.br, acerca de qualquer violação das regras deste compromisso.

Data: ____/____/____

Assinatura _____